



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA GAB-REITOR/UFJF Nº 321, DE 17 DE MAIO DE 2024

Reajusta os valores das Gratificações por Encargo de Curso ou Concurso, no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, nomeada pelo Decreto de 1º de abril de 2024, com publicação no Diário Oficial da União, em 02 de abril de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º do Decreto nº 11.069, de 10 de maio de 2022 e Portaria nº 1.084, de 02 de setembro de 2008, que regulamentam o pagamento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso;

CONSIDERANDO a Resolução nº 56/2017 do CONSU, de 29 de setembro de 2017, que fixa os critérios para pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora;

CONSIDERANDO, ainda, a Portaria nº 2.163, de 12 de maio de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas e de Relações de Trabalho, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, que divulga o valor do menor e maior vencimento básico da Administração Pública Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Reajustar a Tabela de Valores de Gratificação a serem pagos aos servidores públicos por atividades descritas no Anexo I, da PORTARIA/SEI Nº 106, de 29 de Junho de 2023, no âmbito desta Universidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, e em especial a PORTARIA/SEI nº 106, de 29 de Junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços da Reitoria, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2024.

GIRLENE ALVES DA SILVA

ANEXO I

TABELA DE VALORES DE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO POR HORA TRABALHADA, NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ FORA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 56/2017- CONSU E PORTARIA Nº 2.163, DE 12/05/2023, DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE RELAÇÕES DE TRABALHO, DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

a) Banca examinadora ou de comissão para exames orais, análise curricular, correção de provas discursivas, elaboração de questões de provas ou para julgamento de recursos intentados por candidatos:

Descrição	Percentual correspondente	Valor da Hora
Elaboração de Prova	0,35%	R\$ 104,16
Análise crítica da prova (inclui revisão de português)	0,35%	R\$ 104,16
Correção de Prova discursiva	0,35%	R\$ 104,16
Exame oral (prova didática)	0,36%	R\$ 107,14
Atividade (Prova prática)	0,28%	R\$ 83,33
Análise curricular (Prova de título e projeto acadêmico)	0,21%	R\$ 62,49
Julgamento de Recurso*	0,35%	R\$ 104,16

* A COPESE e a PROGEPE deverão estabelecer critérios de pagamento, considerando especificidades dos concursos. No âmbito da COPESE, o julgamento de recursos será pago somente para recursos indeferidos.

b) Logística de preparação e de realização de curso, concurso público ou exame de vestibular - planejamento, coordenação, supervisão ou execução:

Descrição	Percentual correspondente	Valor da Hora
Planejamento	0,14%	R\$ 41,67
Coordenação	0,14%	R\$ 41,67
Supervisão	0,11%	R\$ 32,74
Execução	0,10%	R\$ 29,76

c) Aplicação, fiscalização ou supervisão de exame de vestibular ou de concurso público:

Descrição	Percentual correspondente	Valor da Hora
Aplicação - Vestibular ou concurso público	0,05%	R\$ 14,88
Supervisão - Vestibular ou concurso público	0,07%	R\$ 20,83
Fiscalização - Vestibular ou concurso público	0,07%	R\$ 20,83

d) Instrutoria em curso de formação, ou instrutoria em cursos de desenvolvimento ou de treinamento para servidores, regularmente instituído no âmbito da UFJF:

Atividade	Titulação	Percentual Correspondente	Valor da Hora
Instrutoria em curso de formação de carreira (inclusive gerencial)	Doutorado	0,25%	R\$ 74,40
	Mestrado	0,22%	R\$ 65,47
	Especialização	0,19%	R\$ 56,55
	Graduação	0,18%	R\$ 53,57
	Ensino Médio	0,17%	R\$ 50,59
Instrutoria em cursos de desenvolvimento e aperfeiçoamento	Doutorado	0,25%	R\$ 74,40
	Mestrado	0,22%	R\$ 65,47
	Especialização	0,19%	R\$ 56,55
	Graduação	0,18%	R\$ 53,57
	Ensino Médio	0,17%	R\$ 50,59
Instrutoria em curso de treinamento	Doutorado	0,17%	R\$ 50,59
	Mestrado	0,15%	R\$ 44,64
	Especialização	0,13%	R\$ 38,69
	Graduação	0,12%	R\$ 35,71
	Ensino Médio	0,11%	R\$ 32,74
Tutoria em curso a distância	Doutorado	0,17%	R\$ 50,59
	Mestrado	0,15%	R\$ 44,64
	Especialização	0,13%	R\$ 38,69
	Graduação	0,12%	R\$ 35,71
	Ensino Médio	0,11%	R\$ 32,74
Coordenação técnica e pedagógica	Doutorado	0,17%	R\$ 50,59
	Mestrado	0,15%	R\$ 44,64
	Especialização	0,13%	R\$ 38,69
	Graduação	0,12%	R\$ 35,71
	Ensino Médio	0,11%	R\$ 32,74
Elaboração de material didático	Doutorado	0,17%	R\$ 50,59
	Mestrado	0,15%	R\$ 44,64
	Especialização	0,13%	R\$ 38,69
	Graduação	0,12%	R\$ 35,71
	Ensino Médio	0,11%	R\$ 32,74
Elaboração de material multimídia para curso a distância	Doutorado	0,25%	R\$ 74,40
	Mestrado	0,22%	R\$ 65,47
	Especialização	0,19%	R\$ 56,55
	Graduação	0,18%	R\$ 53,57
	Ensino Médio	0,20%	R\$ 59,52
Atividade de conferencista e palestrante em evento de capacitação	Doutorado	0,25%	R\$ 74,40
	Mestrado	0,22%	R\$ 65,47
	Especialização	0,19%	R\$ 56,55
	Graduação	0,18%	R\$ 53,57
	Ensino Médio	0,17%	R\$ 50,59



Documento assinado eletronicamente por **Girlene Alves da Silva, Reitor(a)**, em 17/05/2024, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1808600** e o código CRC **F3F564BC**.

Referência: Processo nº 23071.900565/2024-36

SEI nº 1808600